



**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022**

A Secretaria Municipal da Fazenda de Salto do Jacuí/RS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Pregão em epígrafe, conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

Fica alterado a fórmula, referente ao **Item 5.2.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA**, constante na subcláusula (b):

“ Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do n.º do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula”:

ALTERADO DE:

ENDIVIDAMENTO TOTAL – ET

ET = Passivo circulante + exigível a longo prazo

patrimônio líquido

PARA:

ET = Passivo circulante + exigível a longo prazo

***Ativo Total**

A referida alteração, se faz necessário devido a um equívoco, visto que o Índice de Endividamento Geral ser um dos indicadores financeiros mais básicos utilizados na análise de endividamento da empresa. Ele **determina a proporção do endividamento da empresa em comparação com o total do seu ativo**, não do patrimônio líquido, pois no ativo total se encontram os recursos financeiros disponíveis, aplicações financeiras, estoques, a receber de clientes, e não circulantes como imobilizado.

Da mesma forma acrescenta a seguinte observação como subcláusula:

Obs: “A empresa que não atender a um dos índices, poderá comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação”.

2– DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Salto do Jacuí, 01 de Novembro de 2022.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL**